




Acervo
KISA


ORIENTE-SE!


Estações Ecológicas não devem ser visitadas sem autorização, para a proteção integral de sua biota. Antes de embarcar, verifique se nas ilhas é possível o turismo, a pesca e o mergulho. Em algumas ilhas estas atividades são possíveis, em outras não. Em todas as ilhas, porém, é bom observar os seguintes cuidados para a conservação ambiental e para sua segurança pessoal:

 Não desembarque nas ilhas onde existem ninhais de aves marinhas. Não perturbe ou moleste as aves, nem mexa nos ninhos e nos filhotes.

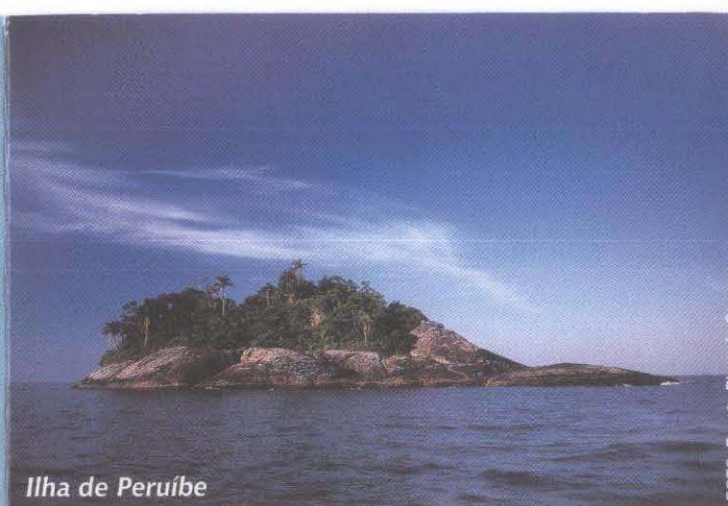
 Cuidado para não introduzir animais e plantas nas ilhas. Gatos, ratos, coqueiros e outras espécies exóticas não devem ser levadas para estes locais, pois eles predam e ocupam o espaço das espécies nativas. Lembre-se, de que o maior número de extinções registradas tem como causa a introdução de espécies exóticas em ilhas!

 A exploração de recursos naturais em Estações Ecológicas não é legal, nos dois sentidos do termo. As ilhas protegidas funcionam como um criadouro e banco de recursos pesqueiros, fonte de riqueza para o mar regional. Não pesque na Estação Ecológica. A caça subaquática é proibida. Procure outros locais para sua pescaria.

 Não capture ou cace animais, nem retire plantas nas ilhas. Eles estão sob proteção, pois suas populações são frágeis e reduzidas. O tráfico de plantas e animais silvestres é crime previsto em lei!

 Não suje o mar. Materiais como os plásticos podem levar até 450 anos para se degradar quando deixados no mar. Se ingeridos por animais marinhos podem levá-los à morte. Retire o seu lixo, leve-o e deposite-o em locais apropriados no continente.

Em caso de dúvidas, oriente-se no IBAMA



Ilha de Peruíbe

FOTO: Fausto Pires de Campos

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

UNIDADE TÉCNICA MULTIFUNCIONAL

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Cananéia - Iguape - Peruíbe

ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA
QUEIMADA GRANDE E QUEIMADA PEQUENA

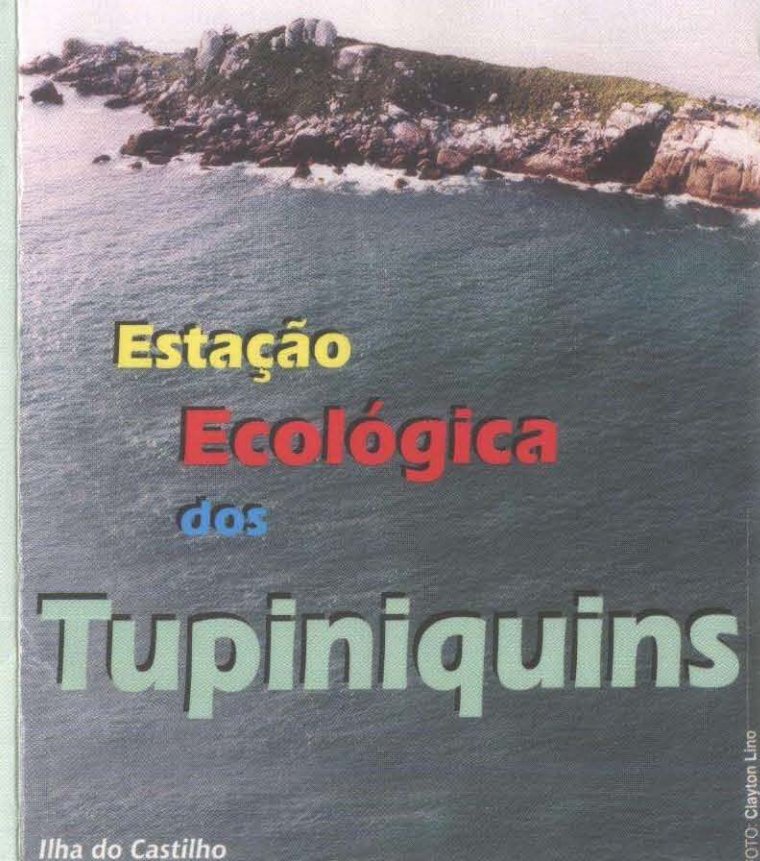
Estação Ecológica dos Tupiniquins
Rua da Saudade, s/nº - Canto do Morro - CEP: 11920-000
Iguape - SP - TEL: (0**13) 6841-2692

APOIO: Deptº de Formação Cultural
da Secretaria Estadual da Cultura (SP)

Textos: Danielle Paludo / Editoração: HÉLIO FUKUDA, MÁRCIO LIMA / Impressão: Gráfica Soset

COD 00 112

Mar Aves Ilhas



**Estação
Ecológica
dos**

Tupiniquins

Ilha do Castilho

FOTO: Clayton Lino

No litoral sul de São Paulo, movimentos da crosta terrestre e variações do nível do mar originaram ilhas marinhas. A colonização por espécies oriundas do continente e do oceano e a evolução natural criou ecossistemas insulares únicos - redutos de vida no mar, onde habitam espécies raras e/ou endêmicas da fauna e flora, concentram-se organismos aquáticos e passam animais visitantes e migratórios.

Parte dessas ilhas estão protegidas em Unidades de Conservação: a Estação Ecológica dos Tupiniquins, a Área de Relevante Interesse Ecológico da Queimada Grande e Queimada Pequena e a Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe. Criadas na década de 80, foram pioneiras na conservação marinha, protegendo também a porção aquática do entorno.

A Estação Ecológica dos Tupiniquins está localizada nos Municípios de Peruíbe e Cananéia, com uma área total de 43 ha, e envolve as Ilhas de Peruíbe, Queimada Pequena e Ilhote, Cambriú e Castilho, além do Parcel Noite Escura.



Fragata

FOTO: Fausto Pires de Campos



Água Viva

FOTO: Vicente Klonowski

Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas naturais de uso restrito, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação ambiental.

No entorno da ilha da Queimada Grande (ARIE) e das Ilhas da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe, é possível a prática de mergulho e a pesca, desde que realizadas sem danos ao meio ambiente.



Ilha da Queimada Grande

FOTO: Marcelo Duarte



Ilha da Queimada Pequena

FOTO: Danielle Palúcio

As ilhas têm vegetação típica de Mata Atlântica e são importantes para a nidificação e pouso de aves marinhas, como tesourões (*Fregata magnificens*), gaivotões (*Larus dominicanus*), atobás (*Sula leucogaster*), gaivotas (*Sterna sp*), mergulhões e garças. Tartarugas marinhas repousam e se alimentam na área submersa e lobos (*Arctocephalus australis*) e leões marinhos (*Otaria flavescens*) encontram ali, principalmente no inverno, local de descanso. São ainda consagrados abrigos para barcos pesqueiros em dias de mar agitado.



Ninho de Atobá

PRINCIPAIS AMEAÇAS ÀS MARAVILHAS:

- PESCA PREDATÓRIA NO ENTORNO
- QUEIMADAS
- PERTURBAÇÕES NOS NINHAIS DE AVES MARINHAS
- POLUIÇÃO DO MAR, PRINCIPALMENTE POR DERIVADOS DE PETRÓLEO
- INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E PLANTAS CULTIVÁVEIS
- DESMATAMENTOS, CAÇA E COLETA DE FAUNA E FLORA

Nome da Ilha	Área	Dist. Costa	Formação	Vegetação	Unidade de Conservação Federal	Legislação (Decreto) *
Peruíbe	2,2 ha	1,8 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	ESEC Tupi e APA CIP	92964 de 21/07/86 e 90347 de 23/10/84
Queimada Grande	78 ha	34 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	ARIE e APA CIP	91887 de 05/11/85 e 90347 de 23/10/84
Queimada Pequena e Ilhote	12 ha	17 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	ESEC Tupi, ARIE e APA CIP	92964 de 21/07/86, 91887 de 05/11/85 e 90347 de 23/10/84
Parcel Noite Escura		19 km	rochosa	—	ESEC Tupi	92964 de 21/07/86
Bom Abrigo	154 ha	3 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	APA CIP	90347 de 23/10/84
Cambriú / Cação	23 ha	500 m	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	ESEC Tupi e APA CIP	92964 de 21/07/86 e 90347 de 23/10/84
Castilho	6 ha	6 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	ESEC Tupi e APA CIP	92964 de 21/07/86 e 90347 de 23/10/84
Figueira	35 ha	8 km	rochosa	Arbórea, arbustiva e herbácea	APA CIP	90347 de 23/10/84

* Além das Unidades de Conservação, as ilhas são consideradas Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, decretada pela UNESCO em 1991, e tombadas como patrimônio natural por Resolução Condephaat nº 40/85, junto com a Serra do Mar.

